



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 31, DE 2026.

Solicita informações acerca dos procedimentos e medidas que vêm sendo adotados pelo Município para solucionar ou amenizar a crescente situação de animais de rua e abandonado.

Sr. Presidente,

Os vereadores que ao final assinam, requerem que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício à Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, informações detalhadas acerca dos procedimentos e medidas que vêm sendo adotados pela Administração Municipal para solucionar ou amenizar a crescente situação de animais de rua e abandonados, compreendendo:

1. Quais ações o Poder Executivo Municipal tem adotado atualmente para o controle e manejo da população de animais em situação de rua, além do “Castramóvel”?
2. Quais ações específicas o Poder Executivo Municipal tem adotado diante do aumento significativo do número de animais abandonados.
3. Se há planejamento para intensificar ou ampliar essas ações eventualmente existentes diante do aumento significativo de casos de abandono recentes.
4. Quais providências são adotadas quando há ocorrência de ataques a munícipes;
5. Se há campanhas de orientação à população quanto à prevenção de acidentes com animais de rua e aos procedimentos a serem adotados em caso de mordidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Tem-se observado no Município um crescimento significativo do número de animais em situação de rua, agravado pelo aumento recorrente do abandono de filhotes em vias públicas. O abandono de animais, é prática cruel, ilegal e socialmente reprovável, contribuindo diretamente para o aumento desordenado da população de animais de rua. Esses animais ficam expostos à fome, doenças, maus-tratos e acidentes, além de, em alguns casos, apresentarem comportamento agressivo, o que tem resultado em ataques e mordidas a munícipes.

Mordidas de animais geram impactos diretos no sistema de saúde municipal. Por isso, é dever do Poder Público adotar medidas legais, éticas e humanizadas no manejo desses animais, evitando soluções improvisadas ou ilegais.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Município disponha de políticas públicas integradas, envolvendo fiscalização, educação da população, controle populacional, atendimento veterinário e protocolos claros para situações de risco, garantindo simultaneamente a proteção da população e o respeito ao bem-estar animal.

Sala das Reuniões, 02 de fevereiro de 2026.

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE

Vereador

MARIOSAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA

Vereador

LEONARDO ALVES VIEIRA

Vereador